



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU


C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 *

Ata da Sessão Ordinária dos Trabalhos
Legislativos do Ano de 2023, 2º Período do 2º
Biênio 2023/2024 - da 7ª Legislatura da **Indústria,**
Comércio e Defesa do Consumidor, na Câmara
Municipal de Anapu, realizada aos 24 (vinte e
quatro) dias do mês de outubro de 2023.

Presidente: **LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO**
Relator: **MANOEL CARVALHO**

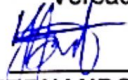
Comissão Permanente de Agricultura,

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), a **Comissão Permanente de Agricultura, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor** reuniu-se mais uma vez, às 12 horas no prédio do Poder Legislativo, presidida pela vereadora Presidente **LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO**. Em seguida a senhora Presidente observando o número legal de Vereadores e a hora regimental, conforme art. 35 do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, declarou aberta a Sessão solicitando ao Vereador Membro **DIEGO ALMEIDA DE SOUSA** para que fizesse a chamada nominal dos vereadores componentes dessa r. Comissão, estando presentes os vereadores: **LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO - Presidente; MANOEL CARVALHO SILVA - RELATOR; FERNANDO ANJOS DA SILVA, MEMBRO**: Em seguida passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, que é destinada a leitura de correspondências e informes, como não teve nada a ser lido, a **Senhora Presidente passou para a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, matéria em pauta a ser discutido a senhora Presidente passou para a **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**, que é destinada aos vereadores para falarem de assunto de sua livre escolha, a Vereadora Presidente apresentou uma matéria para a discussão em comissão que é **revogação da tabela do ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal nº 296/2018, aprovada pela Lei nº 343/2022**. E não houve deliberações pois estão aguardando a resposta da solicitação feito as **Assessorias Jurídica e Contábil** dessa Egrégia Casa para que apresentem parecer sobre o assunto e que se realize uma **pesquisa de mercado** contendo os valores descritos no Anexo único Lei nº 343/2022, que será analisado por essa Comissão Permanente. Não havendo assunto cada Vereador fez seus agradecimentos e não tendo mais considerações a serem feitas a Vereadora Presidente convidou os presentes para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária da **Comissão Permanente de Agricultura, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor**. E em nome de Deus declarou encerrada a presente **SESSÃO ORDINÁRIA** mandando lavrar esta ata no prédio da Câmara Municipal, na sala das Comissões, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de outubro de 2023, que vai **APROVADA e ASSINADA** pelos Vereadores presentes.

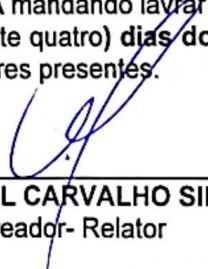


**LINDINALVA NASCIMENTO
CARVALHO**

Vereador Presidente



FERNANDO ANJOS DA SILVA
Vereador - Membro



MANOEL CARVALHO SILVA
Vereador- Relator